**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2020**

**O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21, com sede na RS 332, KM 21, centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal SRA. CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, brasileira, casada, residente na cidade de Doutor Ricardo - RS, denominado **CONTRATANTE,** e, do outro lado o **DR. FELIPE ANAWATE MUNIZ TAVARES,** brasileiro, solteiro, médico (CRM nº47.129/RS), com CPF nº015.127.620-08 e RG nº2097914028, residente na Rua Pedro Albino Muller, nº706, Apto. 903, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado-RS, denominado CONTRATADO, tendo em vista a necessidade e urgência na contratação de profissional para atuar na condição de médico Clínico Geral junto a Unidade Básica de Saúde do Município, com base nas motivações constantes na **LEI MUNICIPAL Nº1.954/2020 de 05 de agosto de 2020**, e no **DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº034/2020 de 16 de abril de 2020**, têm as partes justo e acordado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO que abaixo segue, conforme cláusulas e condições expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Pelo presente TERMO ADITIVO, resta prorrogado o instrumento original pelo prazo de 03 (três) meses, conforme facultado pela legislação municipal vigente e acima referida, vigendo de 10 de novembro de 2020 até a data de **10 de fevereiro de 2021**, IMPRETERÍVELMENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no instrumento original firmado na data de 10 de agosto de 2020.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento administrativo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente na presença de 02 (duas) testemunhas, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ricardo - RS, 10 de novembro de 2020.

Catea Maria Santin Borsatto Rolante Dr. Felipe Anawate Muniz Tavares

 Prefeita Municipal Contratado

 Contratante

 Sebastião Lopes Rosa da Silveira

 OAB/RS 25.753

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: